

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.° 141 – fevereiro/2023 Portaria N.° 22/2023 (DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 8 de fevereiro de 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 22 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.006359/2023-51

Teresina-PI, 08 de Fevereiro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - CND/PRAEC** o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato n° 11/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa TOPAR

CONDICIONADO LTDA:

GESTOR:

- **I Titular:** SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA (Lotação: Divisão de Produção RUCND/PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista/Coordenadora de Nutrição e Dietética, SIAPE: 2099392);
- II Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

- I Titular: CAMILA MARIA SIMPLÍCIO REVOREDO (Lotação: Divisão de Produção RUCND/PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista, SIAPE: 2050293);
- **II Substituto:** ANA CLÁUDIA CARVALHO MOURA (Lotação: Divisão de Produção RUCND/PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista, SIAPE: 2144017).
- Art. 3° Ficam revogadas, a partir da data de publicação, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO n° 11/2019 firmado ente a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa TOPAR CONDICIONADO LTDA.
- Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 08/02/2023 14:49) ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

> DIRETOR Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: dfb1f4663e